

# BENS MÓVEIS [PE 19 2022]

**Tipo Móvel**

**Distrito** Aveiro

**Concelho** Sever do Vouga

**Valor Base** 2.000 €

**Valor da Venda** 1.700 €

**Modalidade da venda** Negociação Particular

**Data limite para proposta** N/A

# BENS MÓVEIS [PE 19 2022]

Nº interno PE-19/2022 | Nº de processo 189/22.8T8AGD

**Tribunal** Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Águeda - Juízo Execução

**Exequente** Maria Adriana Martins de Almeida e Fernando Henriques da Silva

**Executado** Pureza da Costa Bastos

**Encarregado de venda** Emanuel Silva | **Contactos do EV** Tlf: 234 669 170

**Agente de Execução** Emanuel Silva (CP: 4770) | **Contactos do AE** Tlf: 234 669 170

**Fiel Depositário** Elisabete Soares Ferreira | **Contactos do FD** Tlm: 932 002 326

**Descrição** LOTE ÚNICO COMPOSTO PELOS SEGUINTE BENS: VERBA N.º 1 - UM BENGALERO EM MADEIRA COM CERCA DE 2 METROS; \_\_\_\_\_ VERBA N.º 2 - UM SOFÁ DE 3 LUGARES COR CREME, MUITO USADO; \_\_\_\_\_ VERBA N.º 3 - 2 SOFÁS INDIVIDUAIS EM PELE CASTANHA; \_\_\_\_\_ VERBA N.º 4 - UM SOFÁ INDIVIDUAL FORRADO A TECIDO ESTAMPADO; \_\_\_\_\_ VERBA N.º 5 - UMA MESA DE CENTRO EM MADEIRA COM TAMPO EM PEDRA; \_\_\_\_\_ VERBA N.º 6 - UM MÓVEL EM MADEIRA COM TAMPO EM PEDRA COM 3 PORTAS, 1 GAVETA; \_\_\_\_\_ VERBA N.º 7 - UM IPAD E RESPECTIVA CAPA, SEM BATERIA; \_\_\_\_\_ VERBA N.º 8 - UM CONJUNTO DE CHÁVENAS DA VISTA ALEGRE; \_\_\_\_\_ VERBA N.º 9 - UM PRATO EM CERÂMICA DA VISTA ALEGRE; \_\_\_\_\_ VERBA N.º 10 - UMA MESA COM ESTRUTURA EM FERRO COM TAMPO EM MADEIRA; \_\_\_\_\_ VERBA N.º 11 - UM SOFÁ DE 1 LUGAR DE COR ESTAMPADA; \_\_\_\_\_ VERBA N.º 12 - UM CONJUNTO DE 6 CADEIRAS DE MADEIRA FORRADAS PELE CASTANHA; \_\_\_\_\_ VERBA N.º 13 - 1 ARMÁRIO EM MADEIRA TRABALHADA COM 4 PORTAS E 4 GAVETAS; \_\_\_\_\_ VERBA N.º 14 - UM MÓVEL DE SALA COMPOSTO POR 4 ELEMENTOS, ESTANTE COM PORTA E 2 GAVETAS MESA DE TV COM 1 GAVETA ARMÁRIO COM 2 PORTAS E 1 GAVETA E 1 ESTANTE/PRATELEIRA EM MELAMINA; \_\_\_\_\_ VERBA N.º 15 - UMA CARPETE VERMELHA; \_\_\_\_\_ VERBA N.º 16 - UMA CARPETE LILÁS; \_\_\_\_\_ VERBA N.º 17 - UM ARMÁRIO EM MELAMINA COM 2 PORTAS EM VIDRO; \_\_\_\_\_ VERBA N.º 18 - UM ESPELHO COM MOLDURA TRABALHADA; -----VERBA N.º 19 - UMA MÁQUINA FOTOGRÁFICA SONY CYBERSHOT E CAPA; -----VERBA N.º 20 - UMA MOLDURA DIGITAL; -----VERBA N.º 21 - UM MÓVEL EM MADEIRA COM 2 PORTAS E 2 GAVETAS; -----VERBA N.º 22 - UMA CÔMODA EM MADEIRA COM 4 GAVETAS; -----VERBA N.º 23 - UMA CÔMODA EM MELAMINA FAIA COM 2 GAVETAS E 2 PORTAS; -----VERBA N.º 24 - 2 MESAS DE CABECEIRA COM 2 GAVETAS CADA; \_\_\_\_\_ VERBA N.º 25 - UMA MESA EM MADEIRA COM PÉS DE GALINHA, EXTENSIVEL; \_\_\_\_\_ VERBA N.º 26 - UM MÓVEL EM MADEIRA COM 4 GAVETAS E 4 PORTAS; \_\_\_\_\_ VERBA N.º 27 - UM MÓVEL EM MADEIRA COM 3 PORTAS E 3 GAVETAS; \_\_\_\_\_ VERBA N.º 28 - 2 MESAS DE CABECEIRA TRABALHADAS COM 1 GAVETA E 1 PORTA; \_\_\_\_\_ VERBA N.º 29 - UM ESPELHO COM MOLDURA LARANJA; \_\_\_\_\_ VERBA N.º 30 - UMA CÔMODA EM MADEIRA TRABALHADA COM 4 GAVETAS; \_\_\_\_\_ VERBA N.º 31 - UMA TV SAMSUNG, MODEL VE37D5000PW SERIAL B2T13HMB900013K; \_\_\_\_\_ VERBA N.º 32 - UM ARMÁRIO EM MADEIRA TRABALHADA COM 2 PORTAS E 2 GAVETAS.

**Outras Informações** (\*1\*) Impostos: Adverte-se que a transmissão esta sujeita, conforme o tipo de bem, a IVA a taxa em vigor, IMT e Imposto de selo. (\*2\*) Advertência: O bem é vendido no estado em que se encontra pelo que é da exclusiva responsabilidade do proponente a verificação do estado do mesmo devendo antes de apresentar proposta assegurar-se que o bem corresponde às suas expectativas e se se encontra nas condições pretendidas. A falta desta verificação por parte do proponente não determina, nos termos legais, a anulação da venda. Deverá igualmente ter em consideração que, atendendo às especificidade da venda e ao facto de o bem não ser entregue no momento da adjudicação, o mesmo poderá sofrer deteriorações ou alterações cuja responsabilidade apenas será imputável ao fiel depositário. (\*3\*) Entrega do bem: O proponente cuja proposta venha a ser aceite será responsável, após a liquidação do preço e eventuais impostos, pela recolha dos bem adquirido junto do fiel depositário indicado. Caso se frustrar a entrega dos bens pelo fiel depositário, poderá o adquirente, nos termos do art.º 828.º do CPC, “com base no título de transmissão... requerer contra o detentor, na própria execução, a entrega dos bens, nos termos prescritos no artigo 861.º do cpc, devidamente adaptados”. (\*4\*) Direito de Remição: O(s) bens/bem a vender pode(m) ser objecto de reclamação do direito de remição até ao momento de entrega ao adquirente.

**Link do Bem em Venda** <http://4770emanuelsilva.com/0/pt/product/349>